



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 075**, de 01 de junho de 2017.

**Renumerar Portarias Municipais e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o equívoco na numeração de alguns atos Oficiais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá rever seus atos a qualquer momento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As Portarias listadas abaixo receberão novas numerações:

I – Nº 222/2017, que dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal, passa a ser a 222 – A/2017;

II – Nº 224/2017, que designa servidores para Comissão de Feira Verde, passa a ser a 224 – A/2017;

III – Nº 224/2017, que nomeia servidores para o Serviço de Inspeção Municipal de Ibatiba, passa a ser a 224 – B/2017;

**Art. 2º** Tornam sem efeitos as Portarias nº 225/2017, que dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal, nº 174/2017, que dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e nº 204/2017, que redistribui servidor.

**Art. 3º** Tornar nula a Portaria nº 136/2017, que concede licença sem vencimentos a servidora e dá outras providências, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de junho de 2017.

**Claudimira Maria dos Santos Dias**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 01 de junho de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal

Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA - ES  
CNPJ: 27.744.150/0001-66